



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 251/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 04 de Outubro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº15/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e a Associação dos Moradores dos Bairros Boa Vista e Complementação - ABOVIC, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3296/2023
Data: 05/10/2023 - Horário: 11:26
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOA VISTA E COMPLEMENTAÇÃO - ABOVIC.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, resolvem assinar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO 15/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 15/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

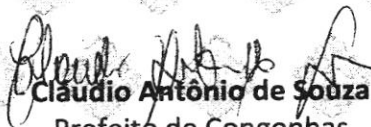
Fica a vigência do Termo de Fomento nº 15/2023 prorrogada até o dia 30 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 19 de setembro de 2023.

7) 
Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal – SEDAS


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3277

CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e do outro lado, o Moto Clube Six Friends & CIA, inscrito no CNPJ nº.46.972.205/0001-30, com sede na Rua Carandai, nº28, bairro Dom Oscar, representado por seu Presidente, Marcus Aurélio dos Santos, portador do RG M-8508081 e do CPF nº. 713.060.646-00. Objeto: Incentivar a paixão pelo ROCK N ROLL e motociclismo, através da realização de shows com bandas musicais de rock. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Parcerias com Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134). Fonte: 1500.

Vigência: de 12 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Marcus Aurélio dos Santos, Presidente do Moto Clube Six Friends & CIA.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 38/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA ALTO MARANHÃO

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no

CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº.20.131.389/0001-11, com sede na rua Nossa Senhora da Ajuda, s/n, bairro Alto Maranhão, representado por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portadora do RG MG-3648548 e do CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto FASE II de incentivo à arte da música instrumental. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Parcerias com Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353) - 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Vigência: de 22 de setembro de 2023 até 31 de março de 2024. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Rui Rodrigues de Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda Alto Maranhão

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 35/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTES - PROFARTE

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, o INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE - PROFARTE, inscrito no CNPJ nº.23.966.054/0001-01, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto nº 389, bairro Centro, representado por sua Presidente, Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, portadora do RG MG-726958 e do CPF nº. 222.059.856-04. Objeto: a circulação do espetáculo "Não me toca seu boboca" do Grupo de teatro boca de cena nas comunidades de município de Congonhas, contemplando 10 comunidades, sendo: Alvorada, Dom Oscar, Pires, Alto Cruzeiro, Boa Vista, Rosário, Campinho, Santa Quitéria, Alto Maranhão e Vila São Vicente. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134). Fonte: 1500. Vigência: de 12 de setembro de 2023 até 30 de novembro de 2024. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, Presidente do Instituto Cultural Profetas em Arte – PROFARTE.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOA VISTA E COMPLEMENTAÇÃO - ABOVIC

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59. Objeto: O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 15/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014. Vigência: 19 de setembro de 2023 até 30 de outubro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG

Participes: O Município de CONGONHAS, CNPJ n. 16.752.446/0001-02, com endereço à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, representado pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, e, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua